

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Dissertação/Projeto/Estágio . . .	GEOH GEOFIS	Anual	1296									48	a)

a) Tempo de contacto e tipologia variável em função da componente realizada pelo estudante:

Dissertação/Projeto: 28 OT+ 2 O

Estágio: 500 E+28 OT+ 2 O

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 8

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opções . . .	Cidades e Sustentabilidade Ambiental.	GEOH GEOFIS	2.º semestre . . .	162		42						14	2	6
	Avaliação Estratégia Ambiental.	CAMB	2.º semestre . . .	162		42						14	2	6
	Cartografia dos Riscos . . .	CRT	2.º semestre . . .	162		42						14	2	6
	Clima, Saúde e Ordenamento do Território.	GEOFIS	2.º semestre . . .	162		42						14	2	6
	Geomorfologia e Ordenamento do Território.	GEOFIS	2.º semestre . . .	162		42						14	2	6
	Metodologias Interativas de Participação.	CCOM	2.º semestre . . .	162		42						14	2	6
	Recursos Hídricos e Ordenamento Territorial.	CAMB	2.º semestre . . .	162		42						14	2	6
	Recursos Naturais e Ordenamento do Território.	GEOFIS	2.º semestre . . .	162		42						14	2	6
	Riscos e Proteção Civil . . .	POLPUB	2.º semestre . . .	162		42						14	2	6
	Riscos Tecnológicos.	GEOH GEOFIS	2.º semestre . . .	162		42						14	2	6

Nota. — Anualmente o Conselho Científico, sob proposta da comissão científica do ciclo de estudos, define, entre as opções previstas, as unidades curriculares opcionais que funcionam no semestre.

6 de julho de 2018. — O Reitor, *Prof. Doutor António de Sousa Pereira*.

311557464

Despacho n.º 8157/2018

Por despacho reitoral de 22/03/2018, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no Artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Toxicologia Analítica Clínica e Forense, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Farmácia.

Este ciclo de estudos foi adequado em 25 de outubro de 2006, conforme Deliberação n.º 1679-F/2007, publicada no DR n.º 165, 2.ª série, de 28 de agosto de 2007, com a última alteração constante do Despacho n.º 11443/2012, publicado no DR n.º 163, 2.ª série, de 23 de agosto de 2012, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 30 de janeiro de 2018, no âmbito do ACEF/1415/04172.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior em 23 de março de 2018 e registada a 25 de maio de 2018 sob o n.º R/A-Ef 2721/2011/AL01, de acordo com o estipulado no Artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto

2 — Unidade orgânica: Faculdade de Farmácia

- 3 — Grau ou diploma: Mestre
 4 — Ciclo de estudos: Toxicologia Analítica Clínica e Forense
 5 — Área científica predominante: Ciências da Saúde
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Saúde	CS	99	
Ciências Sociais	CSC	6	
Ciências Físicas	CFIS	12	
Qualquer área científica da Universidade Porto ao nível do 2.º ciclo . . .	QACUP		3
<i>Subtotal</i>		117	3
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:
O ciclo de estudos integra:

a) Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares no 1.º ano do ciclo de estudos, denominado curso de mestrado, não conferente de grau, a que correspondem 60 créditos ECTS. Confere um diploma de “curso de mestrado em Toxicologia Analítica Clínica e Forense” (não conferente de grau);

b) Uma unidade curricular de escolha livre, Opção UPorto, com 3 créditos ECTS;

c) Uma dissertação de natureza científica ou um trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para este fim, a que correspondem 57 créditos ECTS, cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de mestre em Toxicologia Analítica Clínica e Forense.

A alteração agora apresentada ao Plano de Estudos entrará em vigor a partir do ano letivo 2018/2019.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Minho — Faculdade de Farmácia

Toxicologia Analítica Clínica e Forense

Grau de mestre

1.º Ano (1.º e 2.º Semestres)

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Toxicologia Clínica	CS	Modular	162	30							24		6	
Seminário	CS	Modular	405								135		15	
Métodos de Análise em Toxicologia	CFIS	Modular	243	30		30					21		9	
Toxicologia Forense	CS	Modular	81	15							12		3	
Farmacocinética, Toxicocinética, Farmacogenética e Necrocínética.	CS	Modular	162	30		15					9		6	
Análises Toxicológicas I	CS	Modular	162	30		26							6	
Análises Toxicológicas II	CS	Modular	162	30		26							6	
Certificação e Controlo de Qualidade	CSC	Modular	81	20	7								3	
Aspetos Jurídico-Forenses	CSC	Modular	81	15							12		3	
Química Clínica	CFIS	Modular	81	14		14							3	

2.º Ano (1.º e 2.º Semestres)

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Opção UPorto	QACUP	1.º Semestre	81	Depende da uc escolhida								3		
Dissertação/Projeto	CS	Anual	1539								570		57	

Nota. — Os 3 ECTS de opção serão obtidos de entre a oferta de 2.º Ciclo da Universidade do Porto.

2 de agosto de 2018. — O Reitor, Prof. Doutor António de Sousa Pereira.

311557756

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso n.º 11716/2018

Em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que a Prof.ª Doutora Elza Maria da Silva Lemos, Professora Adjunta, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, cessa funções, por denúncia de contrato, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2018. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

2 de agosto de 2018. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, Eliana Costa Barros.

311560711

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso (extrato) n.º 11717/2018

Serviços de Ação Social da Universidade da Beira Interior

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior, datado de 02/08/2018, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, foi autorizado, com base em vício de forma, proceder à anulação do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade da